



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [54.368.402/0001-72] FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0004-47] PAP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO			
MIBA:	1158	MTE:	1158

DA transmitida à Previc em 28/03/2019 às 12:36:48

Número de protocolo : 019340

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0256-1	CNPJ: 54.368.402/0001-72
Sigla: FUNEPP	
Razão Social: FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA	

PLANO	
CNPB: 1999.0004-47	Sigla: PAP
Nome: PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO	
MIBA: 1158	MTE: 1158
Empresa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/08/2018	Data da Avaliação: 31/12/2018
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
A avaliação atuarial à qual se refere esta Demonstração Atuarial reflete o regulamento vigente aprovado por meio da Portaria nº 858, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 14/09/2017.	
O Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada está em extinção desde 15/12/2014.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
Consta no arquivo da Entidade o Parecer Atuarial completo, Estudo de Aderência de Hipóteses Atuariais e Relatório de Apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial.	
Quantidade de Grupos de Custeio: 2	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 144	
Observações:	
A duração do passivo é de 144 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 e 01/02/2019.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:	ARTIGO 26 - O PARTICIPANTE QUE VERTER CONTRIBUIÇÃO BÁSICA NO PERCENTUAL DE 4%, TERÁ ASSEGURADO QUE OS SALDOS DOS FUNDOS A E D, CONSTITUÍDOS EM SEU FAVOR, RESULTARÃO EM UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR MÍNIMO INICIAL IGUAL A SEGUINTE EXPRESSÃO: RMV => N/12 X 0,015 X S.B. ONDE: ¿N¿ É O NÚMERO DE MESES DE CONTRIBUIÇÃO COM O PERCENTUAL DE 4%. ¿S.B.¿ É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS TRINTA E SEIS SALÁRIOS-BASE DO PARTICIPANTE, ANTERIORES AO MÊS DE REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, DESDE QUE O VALOR DO ¿SB¿ RESULTANTE, NÃO SEJA INFERIOR A 95% DO ÚLTIMO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE.

Benefício:	PECÚLIO POR INVALIDEZ
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL. OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE VINCULADO OU SUA INVALIDEZ, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO, FARÁ JUS AO RESPECTIVO PECÚLIO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL. OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE OU SUA INVALIDEZ, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS A UM PECÚLIO POR MORTE OU POR INVALIDEZ, CONFORME O CASO, DE VALOR CORRESPONDENTE A 100% DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL.

Benefício:	RENDA MENSAL VITALÍCIA
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	ARTIGO 24 - O VALOR DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SERÁ DETERMINADO PELO PRODUTO ENTRE O SALDO EXISTENTE EM NOME DO PARTICIPANTE CONTRIBUINTE NOS FUNDOS A, B, C, D, E, F E G, SE HOUVER, NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E O FATOR DAS SEGUINTE TABELAS QUE ESTÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS PARÁGRAFOS DO PRESENTE ARTIGO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Nestlé

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.
33.036.849/0001-74	SOCOPAL SOCIEDADE COMERCIAL DE CORRETAGEM DE SEGUROS E DE PARTICIPACOES LTDA
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
54.368.402/0001-72	FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
09.285.874/0001-07	ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
11.799.788/0001-64	NESTLE SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
Participantes Ativos: 1321	Tempo médio de contribuição (meses): 162
Folha de Salário de Participação: R\$ 103.572.270,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 117

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	
Valor:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 97%. A inflação anual de 2018 de 3,74% (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2018 reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2018.	
Justificativa da EFPC: A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 2018.	
Opinião do atuário: Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2018 para inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 4,00% a.a., justifica a adoção de um fator de capacidade de 98%. Além disso, o percentual de 98% reflete o resultado do estudo realizado em Nov/2018. Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.	
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
Valor:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 97%. A inflação anual de 2018 de 3,74% (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2018 reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2018.	
Justificativa da EFPC: A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 2018.	
Opinião do atuário:	

Assinatura do Atuário: _____

Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2018 para inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 4,00% a.a., justificam a adoção de um fator de capacidade de 98%. Além disso, o percentual de 98% reflete o resultado do estudo realizado em Nov/2018. Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: Experiência Nestlé 2015

Quantidade esperada no exercício seguinte: 42,54

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 70,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número esperado de aposentadorias em 2018 eram de 82. Observou-se uma divergência entre o ocorrido e o esperado, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerada diferentes probabilidades de aposentadorias entre os gêneros da idade de 48 anos até 100% na idade de 60 anos, conforme estudo de aderência realizado em Novembro/2018.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: 80%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,80

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,78

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada era de 77%. Não há diferença relevante entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade e reflete o estudo realizado em Novembro/2018.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos sendo considerado que 80% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 3 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em Novembro/2018.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 6,78%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 56,72

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 43,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 289. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência e expectativa da empresa. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		4,02
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		3,43
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Apesar da divergência entre o esperado 3,96% e o ocorrido 3,43%, o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2018.	
Justificativa da EFPC:	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios está de acordo com o previsto no regulamento do plano.	
Opinião do atuário:	O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas (Projeções de 22/02/2019 da média do indexador do plano para o ano de 2019)	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	2,55	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		2,55
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		3,86
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Verificou-se um aumento salarial médio real de 3,86%, quando se compararam os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2018 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. O aumento salarial esperado para o período era de 4,02%. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado são pequenas, mas devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência.	
Justificativa da EFPC:	A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados pela Willis Towers Watson, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,55% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos, conforme carta encaminhada pelas patrocinadoras à Entidade.	
Opinião do atuário:	A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson em Nov/2018 indicam a taxa de 2,55% a.a.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	
Valor:	0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação INPC conforme previsto no regulamento do plano.	
Justificativa da EFPC:	Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.	
Opinião do atuário:	Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.	

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,81
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,81
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,50
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O retorno dos Investimentos de 2018 de 10,15%, informado pela FUNEPP, líquido da inflação anual de 3,43% (variação do INPC do ano de 2018), resultou em uma rentabilidade líquida de 6,50% a.a., que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 6,15% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2017. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada em apenas um exercício não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.	
Justificativa da EFPC: A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 5,81% a.a. com nível de confiança de 50%. O estudo foi apreciado pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e atestado tempestivamente pelo Conselho Fiscal.	
Opinião do atuário: Em 2018 a Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano PAP, realizou estudo de aderência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017. A TIR apurada com base nos resultados desse estudo, apontou com nível de 50% de confiança suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,81% a.a. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 5,81% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	MERCER DISABILITY
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,09
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 8. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.	
Justificativa da EFPC: Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.	
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em Nov/2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro, Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018. A tábua é agravada em 30%.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	6,80
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 10. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.	
Justificativa da EFPC: Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.	
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em Nov/2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro, baseada nos resultados dos estudos de aderência. A tábua é a AT 2000 Basic	

suavizada em 30%.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: **BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA**

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	6.810.301,00
		Custo do Ano (%):	6,58

Provisões Matemáticas	R\$ 224.181.619,46
Benefícios Concedidos	R\$ 49.692,96
Contribuição Definida	R\$ 49.692,96
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 49.692,96
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 224.131.926,50
Contribuição Definida	R\$ 145.484.679,50
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 62.003.763,63
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 83.480.915,87
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 78.647.247,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 89.918.050,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 11.270.803,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0004-47] PAP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0004-47] PAP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	705	Valor médio do benefício (R\$):	5.043,92
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 825.938.890,00
Benefícios Concedidos	R\$ 825.938.890,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 825.938.890,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 811.521.743,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 14.417.147,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Nestlé

Custo Normal do Ano (R\$)	6.810.301,00
Custo Normal do Ano (%)	6,58

Provisões Matemáticas	R\$ 1.050.120.509,46
Benefícios Concedidos	R\$ 825.988.582,96
Contribuição Definida	R\$ 49.692,96
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 49.692,96
Benefício Definido	R\$ 825.938.890,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 811.521.743,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 14.417.147,00
Benefícios a Conceder	R\$ 224.131.926,50
Contribuição Definida	R\$ 145.484.679,50
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 62.003.763,63
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 83.480.915,87
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 78.647.247,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 89.918.050,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 11.270.803,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 7.210.305,00
Déficit equacionado	R\$ 7.210.305,00
Patrocinador (25 meses restantes)	R\$ 7.210.305,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 108.469.730,53
Déficit equacionado	R\$ 108.469.730,53
Patrocinador (153 meses restantes)	R\$ 108.469.730,53
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 930.968.221,29	Insuficiência de cobertura:	R\$ 10.682.557,64
--------------------------	--------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	
Fonte de custeio	Ver Parecer Atuarial	
Recursos recebidos no exercício		R\$ 876.585,84
Recursos utilizados no exercício		R\$ 674.873,66
Saldo		R\$ 902.866,39

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	2.670.882,00		0,00		16.102.321,38		18.773.203,38
Contribuições previdenciárias	2.670.882,00	2,58	0,00	0,00	16.102.321,38	15,55	18.773.203,38
Normais	2.670.882,00	2,58	0,00	0,00	4.139.419,00	4,00	6.810.301,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	11.962.902,38	11,55	11.962.902,38
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	11.962.902,38	11,55	11.962.902,38
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Custeio de 2018:

1) Patrocinadoras

As patrocinadoras efetuaram em 2018:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 2,97% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 3.076.664,00;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,94% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$2.008.958,00;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior à 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder e Concedidos equivalentes a 17,07% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 17.682.100,00.
- O pagamento da dívida contratada registrada no ativo do plano equivalente a 5,20% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 5.387.606,00.
- As contribuições definidas no regulamento equivalentes a 2,59% da folha de salários, correspondentes a R\$ 2.679.090,00.

2) Participantes

As contribuições mensais dos participantes foram praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, equivalentes a 3,38% da folha de salários, correspondentes a R\$ 3.497.640,00 no ano de 2018.

Assinatura do Atuário: _____

Custeio para 2019:

1) Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 2,11% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 2.188.068,00;

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,59% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$1.647.901,00. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;

- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior à 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder e Concedidos equivalentes a 11,55% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 11.962.902,00. O prazo remanescente para amortização desse deficit em 31/12/2018 é de 12,75 anos.

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar:

- O pagamento da dívida contratada registrada no ativo do plano, estimada em R\$ 7.210.305,00 para o próximo exercício, equivalente a 6,96% da folha de salários. O prazo remanescente de amortização do deficit registrado no ativo em 31/12/2018 é de 2,05 anos, conforme definido no contrato de amortização de déficit;

- As contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,89% da folha de salários, correspondentes a R\$ 1.951.351,00.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

2) Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 2,58% da folha de salários, correspondentes a R\$ 2.670.882,00 anuais.

3) Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para deficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Especificamente em relação à contribuição para a Garantia Mínima e Proporcionalidade, o custeio destes benefícios iniciará em abril/2019.

4) Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram ou tiveram presumida a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Variação das provisões matemáticas:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.050.120.509,46 com o constante na evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2018, a variação encontrada é de 5,62%. Convém ressaltar que 86,14% (R\$ 904.586.137,00) do Passivo Atuarial de R\$ 1.050.120.509,46 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 13,86% restantes (R\$ 145.534.372,46) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

O acréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos parcela de Benefício Definido se deve principalmente a alteração da taxa de juros e da movimentação da massa de participantes.

Já o decréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, se deve principalmente as alterações na hipótese de crescimento salarial.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0004-47] PAP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Uma vez que o valor do ajuste de precificação positivo resultou em um equilíbrio técnico ajustado positivo em 31/12/2018, não há necessidade de equacionamento do deficit técnico.

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Froneri

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
25.036.392/0001-70	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.
Participantes Ativos: 58	Tempo médio de contribuição (meses): 174
Folha de Salário de Participação: R\$ 2.678.978,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 118

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	
Valor:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 97%. A inflação anual de 2018 de 3,74% (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2018 reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2018.	
Justificativa da EFPC: A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 2018.	
Opinião do atuário: Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2018 para inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 4,00% a.a., justificam a adoção de um fator de capacidade de 98%. Além disso, o percentual de 98% reflete o resultado do estudo realizado em Nov/2018. Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.	
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
Valor:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 97%. A inflação anual de 2018 de 3,74% (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2018 reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2018.	
Justificativa da EFPC: A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 2018.	
Opinião do atuário: Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2018 para inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 4,00% a.a., justifica a adoção de um fator de capacidade de 98%. Além disso, o percentual de 98% reflete o resultado do estudo realizado em Nov/2018. Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.	
Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria	
Valor:	Experiência Nestlé 2015
Quantidade esperada no exercício seguinte:	42,54
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	70,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O número esperado de aposentadorias em 2018 eram de 82. Observou-se uma divergência entre o ocorrido e o esperado, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.	
Justificativa da EFPC: Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em novembro de 2018.	
Opinião do atuário: Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerada diferentes probabilidades de aposentadorias entre os gêneros da idade de 48 anos até 100% na idade de 60 anos, conforme estudo de aderência realizado em	

Assinatura do Atuário: _____

Novembro/2018.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: 80%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,80

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,78

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada era de 77%. Não há diferença relevante entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade e reflete o estudo realizado em Novembro/2018.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos sendo considerado que 80% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 3 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em Novembro/2018. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 6,78

Quantidade esperada no exercício seguinte: 56,72

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 43,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 289. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência e expectativa da empresa. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,02

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,43

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado 3,96% e o ocorrido 3,43%, o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2018.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios está de acordo com o previsto no regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas> (Projeções de 22/02/2019 da média do indexador do plano para o ano de

2019)

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,55

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,55

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,86

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificou-se um aumento salarial médio real de 3,86%, quando se compararam os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2018 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. O aumento salarial esperado para o período era de 4,02%. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado são pequenas, mas devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência.

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados pela Willis Towers Watson, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,55% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos, conforme carta encaminhada pelas patrocinadoras à Entidade.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson em Nov/2018 indicam a taxa de 2,55% a.a.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao previsto no regulamento do plano.

Justificativa da EFPC:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Opinião do atuário:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,81

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,81

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos Investimentos de 2018 de 10,15%, informado pela FUNEPP, líquido da inflação anual de 3,43% (variação do INPC do ano de 2018), resultou em uma rentabilidade líquida de 6,50% a.a., que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 6,15% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2017. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada em apenas um exercício não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 5,81% a.a. com nível de confiança de 50%. O estudo foi apreciado pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e atestado tempestivamente pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

Em 2018 a Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano PAP, realizou estudo de aderência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2017. A TIR apurada com base nos resultados desse estudo, apontou com nível de 50% de confiança suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,81% a.a. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 5,81% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Assinatura do Atuário: _____

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: MERCER DISABILITY

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,09

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 8. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em Nov/2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro, Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018. A tábua é agravada em 30%.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6,80

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 10. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em Nov/2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro, baseada nos resultados dos estudos de aderência. A tábua é a AT 2000 Basic suavizada em 30%.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0004-47] PAP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	246.811,00
		Custo do Ano (%):	9,21

Provisões Matemáticas	R\$ 4.734.263,64
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 4.734.263,64
Contribuição Definida	R\$ 3.753.213,64
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 1.744.738,13
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 2.008.475,51
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 981.050,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.116.414,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 135.364,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0004-47] PAP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0004-47] PAP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	1.677,73
Idade média dos assistidos:	56	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 2.520.570,00
Benefícios Concedidos	R\$ 2.520.570,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.520.570,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 2.071.294,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 449.276,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 2 - Froneri

Custo Normal do Ano (R\$)	246.811,00
Custo Normal do Ano (%)	9,21

Provisões Matemáticas	R\$ 7.254.833,64
Benefícios Concedidos	R\$ 2.520.570,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.520.570,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 2.071.294,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 449.276,00
Benefícios a Conceder	R\$ 4.734.263,64
Contribuição Definida	R\$ 3.753.213,64
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 1.744.738,13
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 2.008.475,51
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 981.050,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.116.414,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 135.364,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 7.306.144,46	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo de Reversão por Exigência Complementar
Fonte de custeio	Ver parecer Atuarial
Recursos recebidos no exercício	R\$ 106.150,46
Recursos utilizados no exercício	R\$ 161.555,46
Saldo	R\$ 200.980,29

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	125.305,00		0,00		121.506,00		246.811,00
Contribuições previdenciárias	125.305,00	4,68	0,00	0,00	121.506,00	4,53	246.811,00
Normais	125.305,00	4,68	0,00	0,00	121.506,00	4,53	246.811,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Custeio de 2018:

1) Patrocinadoras

As patrocinadoras efetuaram em 2018:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,79% da folha de salários de participantes, do plano, referente ao custo normal, correspondentes a R\$ 21.225,00;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,21% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$5.671,00;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora – Anterior à 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder e Concedidos equivalentes a 0,47% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 12.644,00.
- As contribuições definidas no regulamento equivalentes a 3,94% da folha de salários, correspondentes a R\$ 105.475,00.

2) Participantes

As contribuições mensais dos participantes foram praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, equivalentes a 5,02% da folha de salários, correspondentes a R\$ 134.447,00 no ano de 2018.

Custeio para 2019:

1) Patrocinadora:

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,96% da folha de salários de participantes, do plano, referentes ao custo normal e correspondentes a R\$ 25.757,00 anuais;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,49% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 13.098,00 anuais. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,57% da folha de salários, correspondentes a R\$ 95.749,00 anuais.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

2) Participantes:

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 4,68% da folha de salários, correspondentes a R\$ 125.305,00 anuais.

3) Autopatrocínados:

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima, exceto contribuições para o déficit equacionado. Em relação ao custeio das despesas administrativas deverá ser pago um valor fixo mensal de R\$ 14,50. As contribuições serão definidas mediante aplicação dos percentuais descritos neste parecer sobre o respectivo salário de contribuição. Especificamente em relação à contribuição para a Garantia Mínima e Proporcionalidade, o custeio destes benefícios iniciará em abril/2019.

4) Benefícios Proporcionais Diferidos:

Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

Variação das provisões matemáticas:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 7.254.933,64 com o constante na planilha de evolução das reservas enviada pela FUNEPP em 31/12/2018, a variação encontrada é de 13,51%.

Convém ressaltar que 48,27% (R\$ 3.501.620,00) do Passivo Atuarial de R\$ 7.254.933,64 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 51,73% restantes (R\$ 3.753.213,64) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada.

O acréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos parcela de Benefício Definido se deve principalmente a alteração da taxa de juro e das novas concessões ocorridas neste exercício.

Já o decréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder parcela de Benefício Definido, se deve principalmente a movimentação da massa que reduziu significativamente neste exercício, além das alterações na hipótese de crescimento salarial e nas hipóteses biométricas.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0004-47] PAP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não existe Insuficiência de Cobertura para o Grupo de Custeio Froneri

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1379
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 163
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 117

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 7.057.112,00
Provisões Matemáticas	R\$ 1.057.375.343,10
Benefícios Concedidos	R\$ 828.509.152,96
Contribuição Definida	R\$ 49.692,96
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 49.692,96
Benefício Definido	R\$ 828.459.460,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 813.593.037,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 14.866.423,00
Benefícios a Conceder	R\$ 228.866.190,14
Contribuição Definida	R\$ 149.237.893,14
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 63.748.501,76
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 85.489.391,38
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 79.628.297,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 91.034.464,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 11.406.167,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 7.210.305,00
Déficit equacionado	R\$ 7.210.305,00
Patrocinador	R\$ 7.210.305,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 108.469.730,53
Déficit equacionado	R\$ 108.469.730,53
Patrocinador	R\$ 108.469.730,53
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-R\$ 34.748.234,92
Déficit Técnico	R\$ 10.631.246,82
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	2.796.187,00		0,00		16.223.827,38		19.020.014,38
Contribuições previdenciárias	2.796.187,00	7,26	0,00	0,00	16.223.827,38	20,08	19.020.014,38
Normais	2.796.187,00	7,26	0,00	0,00	4.260.925,00	8,53	7.057.112,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	11.962.902,38	11,55	11.962.902,38
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	11.962.902,38	11,55	11.962.902,38
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada e pelas patrocinadoras do Grupo Nestlé, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

Em 31/12/2018 as patrocinadoras do Grupo Froneri utilizaram o valor de R\$ 80.701,06 do Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para quitar o déficit equacionado do plano.

Variação do resultado:

Grupo Nestlé - O resultado do plano passou de um superavit de R\$ 24.054.137,58 em 31/12/2017 para um deficit de R\$ 10.682.557,64 em 31/12/2018.

Grupo Froneri - O resultado do plano reduziu de R\$62.850,52 em 31/12/2017 para R\$ 51.310,82 em 31/12/2018.

Natureza do resultado:

Grupo Nestlé - O surgimento do deficit técnico do plano ocorrido no exercício de 2018 foi proveniente principalmente da movimentação da massa e da redução da hipótese da taxa real de juros.

Grupo Froneri - A redução do superávit do plano ocorrido no exercício de 2018 foi proveniente da variação das provisões matemáticas e da utilização do equilíbrio técnico ajustado para redução do deficit equacionado do plano.

Soluções para equacionamento de déficit:

Grupo Nestlé - Uma vez que a patrocinadora efetue as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

Grupo Froneri - Não há deficit a ser equacionado.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

Outros fatos relevantes:

As Provisões Matemáticas -Benefício Mínimo - Garantia Mínima- incluem as parcelas de saldos de conta dos benefícios a conceder e os saldos remanescentes dos benefícios concedidos, além de considerar a parcela de Benefício definido do Benefício de Proporcionalidade.

A provisão do benefício definido dos concedidos está alocada no benefício de renda mensal vitalícia.

A tábua de mortalidade geral é segregada por sexo e suavizada em 30% em relação a AT-2000 Basic.

A tábua de Entrada em Invalidez é a Mercer Disability agravada em 30%.

A tábua de rotatividade é a Experiência Nestlé 2016

O custo do ano do "Benefício Mínimo - Garantia Mínima" corresponde às contribuições totais da patrocinadora e participantes.

O patrimônio de Cobertura do Plano corresponde ao Patrimônio Social descontado os seguintes fundos: Reversão (R\$ 902.866,39 Nestlé / R\$ 200.980,29 Froneri) e Administrativo (R\$ 11.724,42 Nestlé / R\$7.780,95/Froneri).

O total de participantes inclui 542 participantes BPDs e 140 autopatrocinados.

Assinatura do Atuário: _____

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,81% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado superavitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Aposentadoria Programada PAP em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$15.625.834,31. Esse valor foi rateado por patrocinadora, proporcionalmente ao valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, resultando em: Froneri R\$120.341,45 e Nestlé em R\$ 15.505.492,86.

GRUPO DE CUSTEIO NESTLE

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado / Valores em R\$

- a) Resultado Realizado / (3.052.781,21)
 - a.1) Superavit Técnico Acumulado / -
 - a.1) Déficit Técnico Acumulado / (3.052.781,21)
- b) Ajuste de Precificação / 15.505.492,86
- c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) / 12.452.711,65

DEFICIT EQUACIONADO

O equilíbrio técnico ajustado positivo foi proporcionalizado entre as contribuições normais realizadas por participantes e patrocinadora neste período. Do equilíbrio técnico ajustado de R\$ 12.452.711,65, o percentual de 38,73% (R\$ 4.822.935,22) atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 61,27% (R\$ 7.629.776,43) atribuível à patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução do deficit equacionado existente, uma vez que o contrato de amortização de deficit do Plano de Aposentadoria PAP, celebrado em 07/07/2017 assim permite.

A utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo atribuível ao patrocinador deve ser feita na proporção das dívidas existentes:

Deficit Equacionado	Proporção	Reavaliado	Evolução das Reservas
Patrocinadora – Anterior a 31/12/2015	100,00%	108.469.730,53	116.099.506,96
- Benefícios Concedidos	91,09%	98.805.077,54	105.755.040,89
- Benefícios a Conceder	8,91%	9.664.652,99	10.344.466,07

GRUPO DE CUSTEIO FRONERI

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado / Valores em R\$

- a) Resultado Realizado / 214.459,15
 - a.1) Superávit Técnico Acumulado / 214.459,15
 - a.1) Déficit Técnico Acumulado / -
- b) Ajuste de Precificação / 120.341,45
- c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) / 334.800,60

O equilíbrio técnico ajustado positivo foi proporcionalizado entre as contribuições normais realizadas por participantes e patrocinadora neste período. Do equilíbrio técnico ajustado de R\$ 334.800,60, o percentual de 51,27% (R\$ 171.652,27) atribuível aos participantes do plano fica alocado no resultado do plano e o percentual de 48,73% (R\$ 163.148,33) atribuível à patrocinadora será utilizado como ganho atuarial do exercício para redução do deficit equacionado existente, uma vez que o contrato de amortização de deficit do Plano de Aposentadoria PAP, celebrado em 07/07/2017 assim permite.

Adicionalmente as patrocinadoras do Grupo Froneri optaram por utilizar parte do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no montante de R\$ 80.701,06, para quitar o valor do déficit equacionado.

A utilização do equilíbrio técnico ajustado (ETA) positivo atribuível ao patrocinador e do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar deve ser feita na proporção dos deficits equacionados existentes:

Deficit Equacionado	Proporção	Reavaliado	Utilização do Fundo	Utilização do ETA	Evolução das Reservas
Patrocinadora – Benefícios Concedidos	91,09%	0,00	(73.510,60)	(148.611,81)	222.122,41
Patrocinadora – Benefícios a Conceder	8,91%	0,00	(7.190,46)	(14.536,52)	21.726,98
Patrocinadora – Anterior à 31/12/2015	100,00%	0,00	(80.701,06)	(163.148,33)	243.849,39